


DECRETO N.º 043/2019, de 01 de março de 2019

CERTIFICO que o Decreto n.º 043 /2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 01 / 03 / 2019 a
03 / 03 / 2019
Castelândia, 01 / 03 / 2019. 

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa o cargo de Diretor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia - RPPSMC e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia - RPPSMC, conforme Decreto n.º 032/2017, de 02 de janeiro de 2017, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal